



URUOCA

GOVERNO MUNICIPAL

Tem trabalho,
tem respeito e
muito para se ORGULHAR



DECISÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR RECURSO ADMINISTRATIVO

REFERÊNCIA:

Processo Administrativo N°040201.07.2023
PREGÃO ELETRÔNICO N°040201.2023

ASSUNTO: RECURSO ADMINISTRATIVO interposto pela empresa J FLÁVIO AGUIAR ANDRADE ARRUDA, participante do Pregão Eletrônico nº 040201.2023, em face da decisão da Pregoeira e equipe de apoio que declaram como vencedora do certame a empresa LABORATÓRIO PIMENTEL LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA TOTAL E PARCIAL REMOVÍVEL, INCLUINDO O MATERIAL PARA CONFECÇÃO, DESTINADOS ÀS PESSOAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE.

Tendo em vista os trabalhos conduzidos na Ata de Sessão Pública do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº **040201.2023** e a manifestação da ilustre Pregoeira, Sônia Régia Albuquerque Silveira e equipe de apoio, adoto e passo a integrar esta decisão:

RATIFICO a decisão da Sra. Pregoeira e equipe de apoio, de conhecer do recurso interposto pela empresa J FLÁVIO AGUIAR ANDRADE ARRUDA, para no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, pelas razões apresentadas nos termos da decisão administrativa retromencionada, no sentido de manter inalterada a decisão que declarou vencedora, dos itens 1, 2, 3 e 4 do mencionado certame, a empresa LABORATÓRIO PIMENTEL LTDA.

Determino, pois, à Sra. Pregoeira e Equipe de Apoio a tomada do regular prosseguimento do certame licitatório em seus ulteriores termos.

Atenciosamente,

Uruoca-CE, 24 de fevereiro de 2023.

MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA

Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde

GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA
Rua João Rodrigues, 173 – Centro Uruoca-CE
Ouvidoria Municipal: (88) 992559694 - www.uruoca.ce.gov.br
licitacao@uruoca.ce.gov.br

